LEI Nº 1278, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

(Projeto de Lei nº. 1299, de 15 de setembro de 2015 – do Executivo)

Autoriza o Poder Executivo transferir, por doação, Rede de Distribuição de Energia Elétrica, à Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - Energisa.

Mauro Rosa da Silva, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 05 de Outubro de 2015 aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar transferência, por Termo de Doação, à Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - ENERGISA, da Rede de Distribuição de Energia Elétrica, abaixo especificada:

I – Extensão de rede trifásica com 125mts na linha urbana 13,8kv com um posto de transformação de 150kva 220/127v, na Av. Planalto, Bairro Universitário, junto ao Ginásio de Esportes.

Art. 2º - A empresa donatária ficará responsável, às suas expensas, pela manutenção e conservação da Rede de Distribuição, devendo a mesma ser mantida de acordo com as normas técnicas que regulamentam o setor, garantindo a operação e pleno funcionamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, AOS 09 DE OUTUBRO DE 2015.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 09 de outubro de 2015.

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração